



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2898/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 294/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 11 de outubro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de outubro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente JOAQUIM EDUARDO DE MOURA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO, em nível de Doutorado, pela *Universitat Politecnica de Catalunya*.

Pelotas, 24 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício